



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - Lindoeste - Paraná

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 103/2024

SÚMULA: Nomeia membros do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, representantes governamentais, Sociedade Civil e da outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.6º da Lei Municipal 324/2006 de 21 de Agosto de 2006, resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica a Constituído o conselho Municipal dos Direitos do Idoso, formado por representantes governamentais, indicado pelo Executivo Municipal e por representantes da Sociedade, no qual fica composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Executivo Municipal	Titular	Ana Paula de Moura.
	Suplente	Karla Varga dos Santos.
Legislativo Municipal	Titular	Luana Maria Biava Vieira.
	Suplente	Devair Alves de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social Representante da OAB	Titular	Clismara de Borba.
	Suplente	Luciano de Souza Katarinhuk.
Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Titular	Mariana Furneiro neves.
	Suplente	Jocilene Olavo de Almeida.
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL		



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - Lindoeste - Paraná

CNPJ

80.881.915/0001-92

APMF	Titular	Isabela Veiga Povaluk
APAE	Suplente	Fátima de Faccio.
Representante Clube Vovô Renascer	Titular	José Bianchesse
	Suplente	Maria Ap. de Lima Oliveira.
Representante Clube Vovô Renascer	Titular	Francisca G. de Souza.
	Suplente	Marilei de Vargas.
Representante Clube Vovô Renascer	Titular	Maria Catarina Alf.
	Suplente	Maria da Luz Maceno Oliveira.

Art. 2º - O mandato dos membros indicados no Artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 031/2024, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao Mês de Abril/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr.
21 de junho de 2024.



Silvio de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

Lindoeste

Paraná

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 103/2024

SÚMULA: Nomeia membros do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, representantes governamentais, Sociedade Civil e da outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.6º da Lei Municipal 324/2006 de 21 de Agosto de 2006, resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica a Constituído o conselho Municipal dos Direitos do Idoso, formado por representantes governamentais, indicado pelo Executivo Municipal e por representantes da Sociedade, no qual fica composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Executivo Municipal	Titular	Ana Paula de Moura.
	Suplente	Karla Varga dos Santos.
Legislativo Municipal	Titular	Luana Maria Biava Vieira.
	Suplente	Devair Alves de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social Representante da OAB	Titular	Clismara de Borba.
	Suplente	Luciano de Souza Katarinhuk.
Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Titular	Mariana Furneiro neves.
	Suplente	Jocilene Olavo de Almeida.
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL		



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - Lindoeste - Paraná

CNPJ

80.881.915/0001-92

APMF	Titular	Isabela Veiga Povaluk
APAE	Suplente	Fátima de Faccio.
Representante Clube Vovô Renascer	Titular	José Bianchesse
	Suplente	Maria Ap. de Lima Oliveira.
Representante Clube Vovô Renascer	Titular	Francisca G. de Souza.
	Suplente	Marilei de Vargas.
Representante Clube Vovô Renascer	Titular	Maria Catarina Alf.
	Suplente	Maria da Luz Maceno Oliveira.

Art. 2º - O mandato dos membros indicados no Artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 031/2024, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao Mês de Abril/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr.
21 de junho de 2024.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Rows include items for food procurement and agricultural services.

FUNDETEC

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29/2024 - Pregão Eletrônico nº 35/2023 - Processo nº 54/2023 - Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de canteiro estande (fundelec móvel) para realização de eventos, cursos, capacitações e exposições realizadas pela Fundetec.

Table with 5 columns: ITEM, QTD, UND, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, V. UNITÁRIO, V. TOTAL. Lists items like IMPRESSORA 3D, CAIXA ORGANIZADORA 16 COMPARTIMENTO, JOGO DE CHAVE DE PRECISAO.

FUNDETEC - EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - PROCESSO Nº 57/2021 - OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de canteiro estande (fundelec móvel) para realização de eventos, cursos, capacitações e exposições realizadas pela Fundetec.

IPC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 (doravante denominado "Termo") tem por objeto disciplinar as atividades de caráter técnico, isoladas ou conjuntas, entre o MUNICÍPIO DE CASCAVEL e o IPC, no âmbito de suas competências, ao cumprimento das responsabilidades e obrigações derivadas dos processos de contratação que necessitem da participação do IPC para sua elaboração, consecução ou realização.

J) analisar de maneira completa desde a concepção dos projetos, as possibilidades de atuação na sua área de competência, necessárias a implantar e manter os respectivos serviços públicos;

L) Cumprir e fazer cumprir as disposições dos processos de contratação e as normas e legislações vigentes pertinentes ao objeto contratado;

M) Repassar ao Município, sempre que solicitado formalmente, todas as informações necessárias relativas e necessárias à elaboração do Relatório sobre a manutenção das obras e equipamentos adquiridos relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FONTES DE RECURSOS
3.1 Os recursos necessários para a execução dos serviços de contratação deverão ser previstos no sistema orçamentário, nas dotações específicas, assim constantes no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme Plano Operacional Anual (POA).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO
4.1 O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e terá duração pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado;

CLÁUSULA QUINTA - DO ADITAMENTO
5.1 Este Termo poderá ser aditado para atender os interesses das partes, desde que não haja alteração na finalidade do seu objeto que tem como função disciplinar as atribuições e responsabilidades, isoladas ou conjuntas, entre o MUNICÍPIO DE CASCAVEL e o IPC, no âmbito de suas competências, ao cumprimento das responsabilidades e obrigações derivadas dos processos de contratação que necessitem da participação do IPC para sua elaboração, consecução ou realização. Este termo poderá ser alterado, por meio de celebração de Termo aditivo, de comum acordo entre as partes, que se manifestarão expressamente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DA DENÚNCIA
6.1 O presente Termo poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, ou denunciado mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tomadas as necessárias providências para salvaguardar os trabalhos já efetuados ou em andamento, ou ainda em qualquer tempo, em razão de superveniência de fatos ou disposições legais, ou em caso de inadimplemento de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO
7.1 Na impossibilidade de execução deste Termo pelo IPC, o Município assumirá os direitos e obrigações nele contidos.

CLÁUSULA OITAVA - FORTO:
8.1 As partes elegem a Procuradoria Geral do Município de Cascavel/Paraná para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir execução deste Termo, no âmbito jurídico, legal e administrativo.

E para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

TESTEMUNHAS:
Município de Cascavel: Edson Zerk, Procurador Geral do Município.
Município de Lindoeste: Emerson Marcato, Diretor Depto. de Gestão de Aquisições Públicas.

Cascavel, PR, em 19 de junho de 2024.

Edson Zerk, Procurador Geral do Município. Emerson Marcato, Diretor Depto. de Gestão de Aquisições Públicas.

TESTEMUNHAS:
Município de Cascavel: Edson Zerk, Procurador Geral do Município.
Município de Lindoeste: Emerson Marcato, Diretor Depto. de Gestão de Aquisições Públicas.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à decisão final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2426/2021, resolve:

CONVOCAR

1. O senhor CELSO DA SILVA, matrícula 456, R.G. nº 33377 SESP/PR, servidor público no cargo de AGENTE DE TRANSPORTE, para comparecer nos locais, datas e horários abaixo estabelecidos, para identificação do Resultado Final do Processo Administrativo nº 2426/2021.

Local: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR Setor de Gestão de Pessoas Endereço: Rua Erechim, 1436 - Centro Datas: 20, 21, 24 ou 25/06/2024. Horário: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

2. O servidor poderá se fazer representar por procurador, devidamente qualificado.

Gabinete da Presidência Cascavel, 18 de junho de 2024.

Simoni Soares da Silva Presidente TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 078/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, RESOLVE: ART. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo denominados, para exercerem as funções e atribuições previstas na Instrução Normativa nº 007/2024 - TRANSITAR, Gestora de Contrato, a servidora Larissa Karla Boeling da Silva, matrícula 381, Diretor de Viagem, Custear despesas do motorista, em deslocamento aos municípios da região, Lucas Becker Turman, matrícula 34571-1, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Gestão do Transporte; Fiscal de Contrato o servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, Agente de Transporte, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário; Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Celso dos Santos, matrícula 832, Agente de Transporte, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário. Objeto: Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, de 05 (cinco) salas, para exploração comercial, no Terminal de Transbordo Sul Agenor Miotto, na Rua Rio da Paz, 387 - Universitário - CEP: 85.803-100 - Cascavel/PR. Data: 27/06/2024. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Larissa Karla Boeling da Silva, Lucas Becker Turman, Bruno Cavalli da Silva, Celso dos Santos.

C11229600-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP: 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA Na Portaria nº 261/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 19 de junho de 2024, na edição nº 2734 e no jornal "O Paraná", na página E13, Edição nº 14.373, publicado no dia 20 de junho de 2024, ONDE SE LE: Art. 1º (...) Objeto da Viagem: Custear despesas do motorista, em deslocamento aos municípios da região, transportando pacientes para tratamentos de saúde especializados, nos dias 26 e 27 de junho de 2024. LEIA-SE: Art. 1º (...) Objeto da Viagem: Custear despesas do motorista, em deslocamento ao Município de Curitiba-PR, a fim de levar paciente para exames e consulta no Hospital de Clínicas, nos dias 26 e 27 de junho de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS Em, 21 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉS SCHANOSKI, Prefeito.

PNONARIA Nº 264/2024 EXONERAR, por término o contrato por prazo determinado da servidora GRACIELI NESKE, matrícula 108952-2, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo em 21 de junho de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 21 de junho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP PROC. LICITATÓRIO Nº 048/2024, OBJETO: Registro de preço para futura e fracionada contratação de serviços de segurança desarmada de brigadista, para atender as necessidades futuras das diversas sec. do Mun. de Maripá. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: IGEHAL SEGURANCA LTDA, itens 01e 02 no valor Global R\$ 64.745,00 (Setenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais); GRUPO ALFA SERV LTDA, itens 03 e 04 no valor Global R\$ 26.406,50 (Vinte e seis mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos); e quando o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudica o Homólogo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas do Registro de Preços. Maripá, 21 de junho de 2024. Rodrigo A. Schanoski, PREEFITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: IGEHAL SEGURANCA LTDA. Objeto: registro de preços para eventual futura e fracionada contratação de serviços de segurança desarmada, para atender as necessidades futuras das diversas secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 64.745,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinatura: 21/06/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2024. Processo Licitatório nº 048/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: GRUPO ALFA SERV LTDA. Objeto: registro de preços para eventual futura e fracionada contratação de serviços de brigadista, para atender as necessidades futuras das diversas secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 26.406,50 Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinatura: 21/06/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. C11229596-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2024 de 23.05.2024, destinado a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme solicitação 099/2024. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declarados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: G. DA SILVA DORING com os itens nº 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 29, 34, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, no valor de R\$ 168.954,00 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA com os itens nº 20 e 26 no valor de R\$ 3.900,00 - MICROMERCE LTDA com os itens nº 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, no valor de R\$ 1.790,00 - JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO com os itens nº 23, 24 e 25 no valor de R\$ 12.250,00 - LUISA MARSANÇO & CIA LTDA - EPP com o item nº 38 no valor de R\$ 1.200,00 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAS ELÉTRICAS ME com os itens nº 18, 31 e 32 no valor de R\$ 14.845,00 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA com o item nº 28 no valor de R\$ 1.080,00 - BRASIL ILLUMINACÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA com os itens nº 10 e 11 no valor de R\$ 1.232,00 - G. M. PONSAN LTDA - LUGE LUG MATERIAS ELÉTRICAS LTDA com o item nº 26 no valor de R\$ 4.047,00 - KUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELLI com o item nº 01 no valor de R\$ 2.360,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 264.938,50 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme classificação pontuada a empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual. RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: = 579 - 09.001.27.812.1073.3.90.30.00; = 65 - 03.001.04.122.1004.2107.3.90.30.00; = 98 - 17.001.22.661.1012.2125.3.90.30.00; = 93 - 17.001.22.661.1012.2125.3.90.30.00; = 225 - 06.002.15.451.1010.2123.3.90.30.00; = 232 - 06.002.15.452.1010.2123.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024. Maxwell Scapini Prefeito Municipal C11229597-E24

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADAS: G. DA SILVA DORING - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - MICROMERCE LTDA - SW SERVICE CENTER - CONSTRUCO E MATERIAS EIRELLI ME - VM COMERCIO LTDA - JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO - LUISA MARSANÇO & CIA LTDA - EPP - ADRIANA LEME ALVES MATERIAS ELÉTRICAS ME - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - BRASIL ILLUMINACÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA - G. M. PONSAN LTDA - LUGE LUG MATERIAS ELÉTRICAS LTDA - KUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELLI.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme solicitação 099/2024.

VALOR: R\$ 264.938,50 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme classificação pontuada a empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual. RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: = 579 - 09.001.27.812.1073.3.90.30.00; = 65 - 03.001.04.122.1004.2107.3.90.30.00; = 98 - 17.001.22.661.1012.2125.3.90.30.00; = 93 - 17.001.22.661.1012.2125.3.90.30.00; = 225 - 06.002.15.451.1010.2123.3.90.30.00; = 232 - 06.002.15.452.1010.2123.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024. Maxwell Scapini Prefeito Municipal C11229597-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CISOP E DO SIM-PR.

Abertura: 05/07/2024 Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 05/07/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se. Cascavel, 21 de junho de 2024.

Documentos assinados digitalmente: RICARDO MATOS DE SOUZA Data: 21/06/2024 Versão: 000 Verifique em https://validar.je.gov.br/ Ricardo Matos de Souza Agente de Contratação C11229598-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 PROCESSO SELETIVO CETEA - EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, CONVOCA, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

CANDIDATO/CARGO: TERAPEUTA DENVER 1º - (FINAL DE FILA) - CAROLINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES MÉDICO NEUROLOGISTA 1º - RAFAEL GUSTAVO DE MELLO COUTO

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente DESISTENTES.

Cascavel/PR, em 21 de junho de 2024.

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente DESISTENTES.

Cascavel/PR, em 21 de junho de 2024.

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente DESISTENTES.

Cascavel/PR, em 21 de junho de 2024.

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente DESISTENTES.

Cascavel/PR, em 21 de junho de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, CONVOCA, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

CANDIDATO/CARGO: PSICÓLOGO(A) - CETEA 1º - KAMILLE NIVEA DANTAS LIRA

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente DESISTENTE.

Cascavel/PR, em 21 de junho de 2024.

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente DESISTENTE.

Cascavel/PR, em 21 de junho de 2024.

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente DESISTENTE.

Cascavel/PR, em 21 de junho de 2024.

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente DESISTENTE.

Cascavel/PR, em 21 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 10/07/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluindo fornecimento de peças, acessórios e serviços dos veículos à disposição da frota do município de Lindoeste, com valores base da Tabela AUDA/ATEX. Lindoeste, 21 de junho de 2024. Lilian Rego da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2021. O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: TRANSPORTE CARLJO LTDA, CNPJ 04.251.738/0001-82, Objeto: - Fica prorrogado o presente contrato iniciado em 10 de junho de 2024 e findando-se em 10 de junho de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 e da Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos - Fica reajustado aplicação ao valor contratual, de 3,34%, nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme tabela no procedimento, pormenorizado - Assinaturas: Sílvia de Souza e Helder Charlie dos Reis Nova Data de Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025 Data da Assinatura: 10/06/2024.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024. Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvia de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.5689.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72. Contratada: Minerpav Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.782.494/0001-04, com endereço na PR 162, Km 464, s/n, Bairro Industrial, Realiza/PR, neste ato representado por Michael Cezine de Souza, portador de cédula de identidade nº 10.670.160-1-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 073.353.609-35, devidamente inscrito no CPF nº 073.353.609-35. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 07/07/2024 e encerrando-se em 03/11/2024, na forma do art. 124 da Lei Federal 14.133/21. Fica alterado o valor contratual, em decorrência do acréscimo no valor de R\$ 17.605,00 (dezessete mil seiscentos e cinco reais), passando de R\$ 986.130,71 (novecentos e oitenta e seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 1.003.735,71 (um milhão e três mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), em decorrência do acréscimo de serviços no percentual de 1,78% (um mil e setenta e oito por cento), na forma do art. 125, da Lei Federal 14.133/21. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permaneceram inalteradas. Assinaturas: Sílvia de Souza e Eliane do Prado. Data da Assinatura: 21/06/2024.

DECRETO Nº 103/2024, Data 21/06/2024. Resumo: Nomeia membros do CMDI. SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal. RESOLUÇÃO CMDCA nº 07/2024: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 14/06/2024 na ATA nº 07/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Regimento do Conselho Tutelar de Lindoeste. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 17 de junho